



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 046/2.018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.018.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e dá outras providências.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

CONSIDERANDO a imposição da decisão liminar proferida nos Autos do Mandado de Segurança n.º 0342.17.500231-8, bem como de Acórdão proferido nos Autos do Recurso de Agravo de Instrumento n.º 10000.17.067681-1/001, atendendo a homologação do resultado oficial do Concurso Público n.º 01/2014, efetiva-se neste ato a nomeação da Sra. LAISA HELENA DA SILVA SILVEIRA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Contadora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Sra. Laisa Helena da Silva Silveira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 044.752.036-94, nomeada para ocupar e exercer as atribuições do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, para os fins e efeitos legais, preenchendo, assim, a vaga do referido cargo, conforme edital do concurso n.º 001/2.014.

Art. 3º - A nomeada deverá de imediato apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida em conformidade com o **Edital n.º 001/2014**.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal imediatamente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de fevereiro de 2.018.

Publique-se e Cumpra-se.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal